



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023/CPL/DEAD/DIGER/PGC/MPCRR

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – CPL/MPC/RR, instituída pela Portaria nº 311/2023, de 19/06/2023, publicada no DOE nº 4665, de 20/06/2023, certifica a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP**, CNPJ nº 04.716.733/0001-88, para fins de 01 inscrição para participação de Membro deste *Parquet* de Contas, **Diogo Novaes Fortes**, matrícula nº **88000043**, na "20ª edição do Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - XX SINAOP", a ser realizado no período de **11 a 15 de setembro de 2023**, em **Bento Gonçalves - RS**, no valor total de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|--|--|
| 01 | Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP, CNPJ nº 04.716.733/0001-88, para fins de 01 inscrição para participação de Membro deste Parquet de Contas, Diogo Novaes Fortes, matrícula nº 88000043, na "20ª edição do Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - XX SINAOP", a ser realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2023, em Bento Gonçalves – RS. | 01 | R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). | R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). |
| | | | VALOR TOTAL | R\$ 4.700,00 (quatro e setecentos e reais). |

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no inciso II, do art. 25, c/c com Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O recurso orçamentário para atender a despesa será conforme especificação a seguir:

| Programa de trabalho | Fonte (Recurso) | Natureza de Despesa |
|----------------------|-----------------|---------------------|
| 01.032.002.2433.9900 | 150 | 33.90.39 |

Esta situação de Inexigibilidade de licitação deverá ser comunicada, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o *caput* do art. 26 da mesma Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcelo Bonfim de Sousa**, Presidente da CPL, em 27/09/2023, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0010230** e o código CRC **8BD08440**.